



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 892/2022

O PREFEITO MUNICIPAL E O PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no §5º do artigo 29 do Decreto 57.654 de 20 de janeiro 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Francinele Dalmolim, matrícula funcional nº 1083-7, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Tributos/Chefe da Agência de Empregos e Rendas, para prestar serviços ao Instituto de Identificação, na função de Auxiliar de Secretário, quando na sua ausência, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Instituto de Identificação, a partir de 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JULHO DE 2022.

Daniel Zanesco
Prefeito em exercício

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2655 de 20/07/2022 Pg. 06